

ENVELHECIMENTO, CUIDADO E FAMÍLIA NUM “CADINHO” DO SERVIÇO SOCIAL

AGING, CARE AND FAMILY IN A “CRUCIBLE” OF SOCIAL WORK

Edilane BERTELLI* 

Resumo: Analisa-se as interpretações sobre velhice e envelhecimento, trabalho de cuidado às pessoas idosas e o lugar das famílias nas políticas de proteção social, especificamente na produção acadêmica do Serviço Social e no contexto brasileiro contemporâneo. As reflexões são oriundas de pesquisa bibliográfica realizada em treze periódicos online dessa área, cujos artigos foram publicados no período compreendido entre 2000 e 2022. Constata-se certa incipiência de estudos e reflexões relacionadas à trama intrincada velhice, famílias e mulheres cuidadoras, políticas socioassistenciais às pessoas idosas.

Palavras-chave: Envelhecimento. Família. Cuidado. Gênero. Serviço Social.

Abstract: The interpretations of old age and aging, care work for elderly people and the place of families in social protection policies are analyzed, specifically in the academic production of Social Work and in the contemporary Brazilian context. The reflections come from bibliographical research carried out in thirteen online journals in this area, whose articles were published in the period between 2000 and 2022. There is a certain incipiency of studies and reflections related to the intricate plot of old age, families and women caregivers, social assistance policies for elderly people.

Keywords: Aging. Family. Care. Gender. Social Work.

Submetido em 02/07/2024. Aceito em 21/10/2024.

*Graduação em Serviço Social e Mestrado em Sociologia Política (UFSC), Doutorado em Serviço Social (PUC-SP). Professora do Departamento de Serviço Social (UFSC). E-mail: bertelliedilane@gmail.com



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR).

“Chegar e partir são só dois lados da mesma viagem”¹

Alguns ditos e menos ditos sobre envelhecimento e cuidado em estudos do Serviço Social constituíram o cerne desta análise. A “estação de partida” resultou da chegada à “estação final” de pesquisa bibliográfica sobre o tema nesse campo do conhecimento². No processo de “chegar e partir”, “embarcamos” rumo aos artigos de periódicos *online*, vinculados a programas de pós-graduação brasileiros no campo acadêmico do Serviço Social e publicados no período de 2000 a 2021. Assim, compôs-se exclusivamente de autoras e/ou autores e de seus artigos publicados nessa área do conhecimento.

Na “bagagem” contendo questões voltadas ao envelhecimento, às pessoas idosas, às políticas de proteção social, a “viagem” prosseguiu o caminho com a preocupação relativa à responsabilização das famílias e das mulheres, cujo trabalho de cuidado foi e tem sido, histórica e majoritariamente, realizado por elas de forma não remunerada e/ou remunerada – indubitavelmente marcadas pelos condicionantes sociais de classe, raça e gênero.

A pesquisa bibliográfica trazida à cena foi desenvolvida em meados de 2022, cujo recorte temporal abrangeu artigos publicados desde os anos 2000 no Brasil, quando a forma *online* ampliou a possibilidade de acesso aos periódicos acadêmicos “espalhados” pelo país. Como tantas indagações relacionadas à vida em sociedade, a velhice – ou o envelhecimento consoante a terminologia recorrente nos dias atuais – tem sido preocupação de estudos de múltiplas áreas do conhecimento.

Interessavam aos propósitos dessa análise especificamente as produções no âmbito das ciências sociais aplicadas e das ciências humanas e sociais. Na primeira, priorizou-se as subáreas de serviço social, economia e demografia, e, na segunda, da sociologia, antropologia e ciência política. Sob esse recorte, a construção dos dados se objetivou no levantamento exploratório com a utilização das palavras-chaves: pessoa idosa e idosos, velhice e envelhecimento, cuidado e cuidadoras/es, políticas sociais e serviços socioassistenciais às pessoas idosas, visando a identificação de artigos relacionados ao tema. A “varredura” abrangeu 13 (treze) periódicos específicos da área serviço social e 18 (dezoito) de áreas das ciências humanas e ciências sociais aplicadas. Todavia, nesta reflexão específica, estão implicados artigos exclusivamente elaborados por assistentes sociais e publicados em periódicos do Serviço Social de instituições de ensino superior (públicas e privadas).

Em suma, foram analisados 20 (vinte) artigos de autoria de assistentes sociais publicados no *intermezzo* 2000 a 2021 em 11 (onze) periódicos, cuja distribuição geográfica na área e vinculados a instituições universitárias pelas regiões do Brasil aponta não somente diferenças, mas desigualdades regionais: concentração de periódicos nas regiões Sudeste (46%) e Sul (36%), menor nas regiões Nordeste (9%) e Centro-Oeste (9%) e inexistente na região Norte. Característica similarmente observada na

¹ Da música “Encontros e despedidas”, composição de Fernando Brant e Milton Nascimento (1985).

² Projeto de pesquisa interinstitucional (UERJ, UFSC, UFPA, UNIRIO, UEL). Tensões entre trabalho e família: análise das políticas públicas na organização do cuidado na vida familiar no Brasil. Aprovado pelo Edital CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 – Universal.

publicação de artigos relacionados ao envelhecimento: 43% Sudeste, 33% Sul, 15% Nordeste, 10% Centro-Oeste.

Na década primeira do século XXI, a publicação sobre o tema se mostrou incipiente, descontínua e dispersa – com apenas três artigos. Mas a década seguinte fora mais promissora, com dezessete artigos publicados entre 2010 e 2021. Paradoxalmente, nas regiões Sudeste e Sul, que concentram o percentual maior de revistas científicas no Serviço Social, houve a publicação de apenas um estudo sobre o tema em questão neste período. Nesse universo predominaram periódicos de universidades públicas (64%) e, majoritariamente, de instituições federais se comparadas às estaduais, bem como a exclusividade de universidades confessionais católicas entre as instituições privadas.

Adentra-se, portanto, nalgumas “casas” construídas por ideias e reflexões sobre velhice, família e proteção social abordadas no campo acadêmico do Serviço Social brasileiro, nos decênios do século XXI.

1. “Antes de mim vieram os velhos”³

Nestes tempos do mundo capitalista ocidental, a velhice tem se constituído como um importante cenário social e figura na agenda das políticas públicas – variando de acordo com os contextos históricos e as relações sociais. Além disso, o tema tem sido abordado pela produção acadêmica em diversas áreas do conhecimento, embora de maneira não homogênea. A “trama” hodierna traz implicados outros “fios” à sua tecitura. Dentre os quais, o envelhecimento populacional (internacional e nacional) – seguido de múltiplos “predicados” – configurado como tendência demográfica observada em países chamados “desenvolvidos” ou “em desenvolvimento” de vários continentes do “mapa mundial”.

No Brasil, segundo Camarano (2022), a população idosa em 1980 era constituída de 7,2 milhões de pessoas e em 2010 era de 20,5 milhões, correspondendo à taxa de crescimento de 185% nas quatro últimas décadas. Ao mesmo tempo, em 1980, o grupo de pessoas idosas representava 6,1% da população e em 2010 correspondia a 10,8% do “povo brasileiro”, ou seja, o incremento de 4,7% desse grupo na representação populacional total. De acordo com o Censo Demográfico 2022 (IBGE), o grupo social com 60 anos ou mais de idade somava 32,1 milhões de pessoas e representava 15,8% da população brasileira.

Envelhecer não se refere a algo novo na sociabilidade humana, antes, lhe é constitutiva desde tempos remotos e independentemente dos modos de produzir e reproduzir a vida nos tantos contextos onde foram construídas tais relações sociais. A questão se refere às formas como essas diversas e diferentes sociedades significaram a velhice e as pessoas velhas, ou, consoante aos dias atuais, o envelhecimento e as pessoas idosas. As indagações, portanto, remetem às concepções de velhice e às políticas sociais na contemporaneidade relacionadas às pessoas velhas e ao processo de envelhecer nos múltiplos, contraditórios e desiguais “universos” relacionais.

³ Da música “Velhos e jovens”, de Adriana Calcanhoto. Álbum “Senhas”, 1992.

A velhice, em determinados tempos históricos e contextos sociais, representava sabedoria e ensejava respeito pelos conhecimentos construídos nas interações e relações sociais, e, compartilhados “maiormente” pela oralidade se comparada a forma escrita. Entretanto, a racionalidade moderna ocidental corroborou a dualidade “velhice indesejada” e “juventude valorizada”. De acordo com Debert (1994, 2012), as referências negativas à velhice datam da segunda metade do século XIX no ocidente capitalista europeu, quando fora constituída sinônimo de decadência física e ausência de papéis sociais, caracterizada pelas perdas e dependências contínuas, bem como, pela incapacidade para o trabalho sob a lógica capitalista.

Ao longo do século XX, conforme diversos estudos (Debert, 1997, 1998; Peixoto, 1998; Barros, 1998, entre outros), a ampliação de políticas de proteção social, particularmente a previdenciária implicou mudanças no significado e na representação da velhice em países do “velho mundo” e do “novo mundo”. Toma conta do cenário a categoria aposentado e, posteriormente, a “terceira idade” – adjetivada “melhor idade”. Aliás, manter-se jovem é um “lema” que tem, peremptoriamente, alimentado setores da indústria, do comércio, dos serviços, nas últimas décadas, sob a égide da “velhice ativa”, da “feliz idade”, da “velhice saudável”. Apaga-se a complexidade da vida social e se acende o holofote sobre o indivíduo, responsabilizado e culpabilizado.

A velhice como objeto de estudo e de preocupação acadêmica para uma parte de cientistas sociais brasileiros teve inspiração, segundo Debert (2012, p. 11), no livro “A velhice: realidade incômoda” (1949) de Simone de Beauvoir, cujo propósito fora “quebrar a ‘conspiração do silêncio’ que caracterizava o tratamento dado ao tema”. A década de 1960 é apontada como o marco da preocupação acadêmica e social com a velhice. Do colonialismo capitalista passou-se a adotar a expressão idoso – no masculino não por acaso – às pessoas com 60 anos ou mais de idade. O lugar da velhice foi ocupado pelos idosos quando referido às proteções sociais previdenciárias, mais tarde, substituídos pela “terceira idade” quando associada a ideia de “melhor idade”, sob a lógica mercantil consumista.

O envelhecimento populacional constitui, na contemporaneidade, uma tendência demográfica observada nos continentes do “mapa mundial”. Todavia, não se trata de processo linear e homogêneo nesses continentes, tampouco entre os países que os constituem e, também, entre suas regiões geopolíticas, econômicas, administrativas constitutivas. São formações socio-históricas construídas por múltiplos determinantes (dados de outrora e/ou de agora), nesse “vasto mundo” que “gira porque é redondo”, marcadas pelas contradições e conflitos sociais, desigualdades e injustiças sociais, resistências e lutas sociais.

O outrora “futuro da nação”, relacionado à preocupação com crianças e adolescentes no âmbito das políticas de proteção social, diante do processo de envelhecimento da população trouxe à cena pública da política social o “passado da nação” – as pessoas idosas. Não são poucos os países centrais e periféricos da ordem capitalista que carecem de serviços sociais públicos de cuidado e proteção à infância e juventude. O que dizer em relação às políticas sociais voltadas ao “pretérito presente da nação”?

Consustanciam-se nesse debate as chamadas “novas configurações familiares”, comumente relacionadas à maior inserção e participação de mulheres no mercado de trabalho (tanto formal, quanto

informal). Presentes no mercado de trabalho e menos disponíveis para assumir encargos com parentes sem autonomia, têm levado alguns países a repensar os sistemas de proteção às famílias e pessoas idosas pobres. Todavia, como tradicional e “naturalmente” as mulheres foram responsabilizadas, direta e indiretamente, pelos cuidados das pessoas da família e, não menos, pela organização e manutenção da funcionalidade da casa ao atendimento de necessidades da reprodução humana e social, também as mulheres permanecem as principais responsáveis pelo cuidado de pessoas idosas. Além disso, de acordo com Camarano (2022), o grupo social que abrange as pessoas com 60 anos ou mais de idade, pela legislação brasileira atual, era composto em 2020 de 57,7% de pessoas do sexo feminino, configurando o que a autora denominou “feminização” da velhice – não por acaso, haja vista os indicadores sociais que, historicamente, apontam maior expectativa de vida às mulheres na sociedade brasileira.

Nesse “imbróglio”, estudiosas feministas têm se debruçado sobre a questão do cuidado imbricada às relações de classe, raça e gênero, cujas reflexões contribuíram para questionar determinadas fronteiras fixas e fixadas quando se trata desse e de outros temas como preocupação acadêmica, política e social – retirando-a, em parte, da esfera privada da família ao posicioná-la na esfera da política pública, e, não menos, esboroando fronteiras “privadas e domésticas” que a “cercaram” nas chamadas sociedades capitalistas ocidentais. Todavia, são inegáveis as contradições constitutivas dessas relações sociais, quando se verifica, na cena pública, maior visibilidade do envelhecimento populacional e da necessidade de políticas específicas a pessoas idosas, e, concomitantemente, sob a lógica neoliberal do individualismo meritocrático, o enaltecimento de uma forma determinada de velhice e de envelhecimento.

Concordando com Debert, que há décadas trabalha a velhice como problema teórico, social e político, “abordar a velhice na experiência contemporânea é descrever um contexto em que as imagens e os espaços abertos para uma velhice bem-sucedida não levam necessariamente a uma atitude mais tolerante com os velhos”, mas prioritariamente “a um compromisso com um tipo determinado de envelhecimento positivo” (2012, p. 72). Ou seja, tem-se configurado, no contexto brasileiro, o que denominou a “reprivatização da velhice”, haja vista que “seus dramas se transformam em responsabilidades dos indivíduos que negligenciaram seus corpos e foram incapazes de se envolver em atividades motivadoras” (Debert, 2012, p. 72).

Constata-se que, se a velhice tem deixado, a passos lentos, a tradicional exclusividade de “foro privado” e se transformado numa questão política e de disputa na arena pública em face dos direitos afiançados constitucionalmente – em fins da década de 1980 na sociedade brasileira –, os serviços sociais públicos às pessoas idosas ainda permanecem incipientes, precários e/ou legitimadores da chamada “velhice ativa”.

Metaforicamente, pode-se dizer que “as aparências enganam os que odeiam e os que amam”, considerando que, desde a redemocratização da sociedade brasileira na segunda metade da década de 1980, tanto movimentos e organizações sociais quanto outros agentes políticos e acadêmicos passaram a constituir a velhice como uma questão ou problema social. No entanto, conforme observa Debert (2016), essa

construção está pautada em concepções, imagens e discursos contraditórios, conflitantes e dicotômicos: de um lado, pessoas idosas ativas, autônomas e consumidoras; de outro, pessoas idosas vistas como vítimas de fragilidades físicas e sociais, cuja responsabilidade recai, preferencialmente sob a lógica individualista neoliberal, sobre a família e/ou o próprio indivíduo.

2. “Os passos vão pelas ruas”⁴

Como a questão da velhice foi abordada, recentemente, na produção acadêmica do serviço social – melhor dizendo, num “cadinho” das formas diversas de socializar os conhecimentos e das publicações – constituiu essa caminhada analítica, inclusive, para identificar os rumos das discussões, particularmente, quanto às imbricações envelhecimento, cuidado, família nas políticas públicas direcionadas às pessoas idosas.

Subjaz, neste sentido, a indagação de Camarano (2013, p. 149): “a provisão de cuidados para a população idosa é uma obrigação do Estado, das famílias ou do mercado privado?” E, concomitantemente, a indagação: como as dimensões de gênero, raça e classe social constituem as reflexões no Serviço Social?

Incontestemente a visibilidade crescente dessa categoria, entretanto, não fora por acaso, haja vista os movimentos e organizações sociais que trouxeram à cena pública demandas relacionadas à velhice e ao grupo social de pessoas idosas, particularmente, no contexto de redemocratização da sociedade brasileira desde meados da década de 1980. Nesse sentido, premidos de múltiplos condicionantes, conflitos e contradições na arena pública das lutas políticas por direitos, equidade e justiça sociais.

Além disso, o envelhecimento populacional como fenômeno social ou expressão da questão social, conforme quem escreve e/ou quem lê, propulsionou – de alguma ou de várias formas – a maioria destes estudos (Faleiros, 2009; Bulla; Tsuruzono, 2010; Mendonça; Pereira, 2013; Silva; Yazbek, 2014; Kunzler; Bulla, 2014; Silva; Dal Prá, 2014; Martins, Santos; Carolino, 2015; Silva, 2016; Bernardo, 2018; Teixeira, 2007, 2009, 2020, 2021; Escorsim, 2021; Muller; Moser, 2021), a despeito da diversidade de ênfases e/ou enfoques analíticos.

Como observado nesses artigos, predomina o reconhecimento de conquistas e avanços nesse sentido, particularmente com a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, entretanto, não obscurece o descontentamento político com os rumos das políticas sociais no contexto neoliberal privatista e individualista. Na contramão dessa direção ideológica e concepção política, configura-se consenso, entre as autoras e os autores, o imperativo de serviços sociais governamentais que concretizem, na vida cotidiana, os direitos de cidadania afiançados às pessoas idosas.

⁴ Da música “É Isso Aí” (The Blower's Daughter) - gravada por Ana Carolina e Seu Jorge.

2.1. Velhice e envelhecimento: “é preciso saber viver”⁵

Os estudos compartilham o entendimento de que o processo demográfico de envelhecimento populacional é um fenômeno que se expressa hodiernamente em âmbitos nacional e internacional, portanto, tanto em países denominados “desenvolvidos”, quanto chamados “em desenvolvimento”. Como recorrente e indubitável na produção do conhecimento, o envelhecimento não fora analisado e interpretado homogeneamente, em que pese a convergência de determinadas reflexões e/ou argumentos, configurada “denominador comum” nas análises trazidas à tona – melhor dizendo, referenciado pela maior parte desses estudos.

O envelhecimento adquiriu destaque e se tornou objeto de problematização – não exclusivamente – a partir de questões “provocadas” pelo crescimento demográfico da população idosa à sociedade e às classes sociais, às lutas por direitos de cidadania, à agenda governamental, às famílias, às relações de gênero e raciais.

Faleiros (2009), que desde outrora publica estudos no âmbito do Serviço Social relacionados aos direitos sociais de ‘nossa’ velhice, debate a relação entre cidadania e envelhecimento, considerando os direitos constitucionais e as políticas sociais às pessoas idosas no Brasil desde a década de 1930. Concebe a velhice como constructo social histórico, assim interpretada pela cientista social Debert (1994, 1997, 1998, 2012), precursora dessa concepção na sociedade brasileira, ou seja, não há forma exclusiva, homogênea e universalizada de envelhecer (Faleiros, 2009).

A velhice é concebida como processo multidimensional, heterogêneo, contraditório e conflitante, mais ainda, considerando os diversos agentes sociais implicados (pessoas idosas, famílias, mulheres, mercado, Estado) e interseccionados pelos condicionantes sociais de classe, gênero e raça nas relações da vida em sociedade. Impossível, portanto, envelhecer (“viver a velhice”) e/ou conceber a velhice e o processo de envelhecimento indistintamente. Nessa perspectiva, contrapõe-se à fixação da velhice como problema clínico pela medicina moderna (particularmente na geriatria) ou como problema social pela gerontologia. Segundo Debert (1994, p. 24), “nas sociedades ocidentais contemporâneas, não apenas a velhice se constitui em problema social, mas é também objeto de uma especialidade reconhecida como científica – a gerontologia”. Ademais, “trata-se agora de apontar os problemas que o crescimento da população idosa traz para a perpetuação da vida social [...]. Ou seja, o envelhecimento se transforma em um perigo, em uma ameaça a vida social” (Debert, 1994, p. 25).

Embora “menormente” explicitada, a categoria velhice também constituiu as reflexões de Silva (2016), Bernardo (2018), Delgado (2018), Muller e Moser (2021). As autoras compartilham a perspectiva analítica da velhice como construção social, implicada pelos múltiplos determinantes e pertencimentos sociais nos contextos históricos. Assim, corroboram a desconstrução da imagem naturalizada, homogênea

⁵ Da música “É preciso saber viver” de Roberto Carlos e Erasmo Carlos (1974).

e dual difundida na sociedade e, inclusive, nalgumas áreas do conhecimento – a exemplo da geriatria e da gerontologia.

Nas duas áreas, conforme Bernardo (2018), prevaleceram a identificação da velhice como questão da esfera privada sob o referencial biomédico, reforçada pela individualização dos cuidados com a própria saúde, pela supressão das relações de classe nas sociedades capitalistas, pela banalização dos encargos familiares da classe trabalhadora às pessoas idosas. Tanto na geriatria, quanto na gerontologia, a imagem de velhice bem-sucedida, saudável e ativa ocupou centralidade nas preocupações e produções científicas.

Delgado (2018) chama atenção à imagem dual de velhice que ‘paira na atmosfera’, porém, relacionada à proteção social. Segundo a autora, a concepção de “velhice ativa” ou “velhice bem-sucedida” são enaltecidas em discursos e promovidas em ações de instituições governamentais e não-governamentais, opostamente à “velhice vulnerável”, cujas demandas pelos benefícios e serviços das políticas de seguridade social ocorrem no contexto neoliberal – “*promoter*” da “refilantropização” e da “reprivatização” da proteção social. Menos Estado no campo social, mais mercado para quem pode financeiramente, mais família sob a maioria da classe trabalhadora.

Em contrapartida, o envelhecimento populacional é “maiormente” presente nesses estudos, geralmente centrados em impactos sociais provocados ou vislumbrados pela mudança na pirâmide etária – com menos crianças e mais pessoas idosas – e em políticas sociais direcionadas à população idosa. Todos os estudos o mencionam (Faleiros, 2009; Bulla; Tsuruzono, 2010; Mendonça; Pereira, 2013; Silva; Yazbek, 2014; Kunzler; Bulla, 2014; Silva; Dal Prá, 2014; Martins, Santos; Carolino, 2015; Silva, 2016; Bernardo, 2018; Teixeira, 2007, 2009, 2020, 2021; Escorsim, 2021; Muller; Moser, 2021), embora o façam com ênfases variadas, em que se pese a prevalência pela defesa dos direitos sociais das pessoas cidadãs, idosas ou não, e de políticas sociais protetivas direcionadas às pessoas idosas e às famílias da classe trabalhadora.

O envelhecimento demográfico na relação com as demandas direcionadas às políticas de saúde e de assistência social e às famílias são foco do estudo de Bulla e Tsuruzono (2010). Conforme as autoras, o envelhecimento traz consigo o aumento de doenças crônicas, que ampliam a possibilidade de algum tipo de dependência de mais pessoas idosas e por maior tempo, portanto, exigindo cuidados que, predominantemente, são realizados pelas famílias. Como se observa, o envelhecimento aparece associado à ideia de declínio, de perda, de problema, aumentando o trabalho de cuidado familiar, haja vista a ainda precária rede de serviços sociais nas políticas sociais (Bulla; Tsuruzono, 2010).

Mendonça e Pereira (2013) tratam o “envelhecimento populacional irreversível” relacionado às políticas de seguridade social brasileira sob o “imperativo da rentabilidade econômica privada”, portanto, como entrave à concretização dos direitos de cidadania, haja vista as históricas desigualdades nas relações sociais de produção e reprodução que conformam as sociedades capitalistas. O envelhecimento populacional sob a ótica das relações de classe contraditórias e desiguais constitutivas da produção e da reprodução social sob a égide capitalista constitui o cerne dos estudos de Teixeira (2007, 2009, 2020, 2021) e de Escorsim (2021).

As autoras discordam da homogeneização acerca do envelhecimento e de sua interpretação independentemente dessas relações sociais, assim como evidenciam os rumos familistas e privacionistas das políticas sociais, relacionados aos ditames neoliberais – cujas raízes “fertilizaram” na sociedade brasileira a partir da década de 1990. O “mix público-privado” na oferta de serviços socioassistenciais e a responsabilização familiar e individual concernentes aos cuidados de pessoas idosas são expressões dessa concepção na organização e gestão das políticas de proteção social.

Reconhecendo o envelhecimento como fenômeno demográfico, Silva (2016) questiona a concepção de envelhecimento enquanto conquista e o concebe como problema social, diante das brutais desigualdades sociais, desde tempos remotos, na sociedade brasileira. A velhice é definida como construção social e histórica, revestida do caráter de heterogeneidade, ou seja, envelhece-se de diferentes maneiras e de maneiras desiguais – devido às condições objetivas e subjetivas existentes. Nessa perspectiva, o envelhecimento se constitui marcado e condicionado pelas relações sociais de classe, gênero e raça.

Concomitantemente, essa autora considera o envelhecimento na ótica do direito à velhice com dignidade e qualidade de vida e, nesse sentido, constituindo ou devendo se constituir preocupação da agenda pública e questão central dos sistemas de proteção social, aspecto também destacado pelas autoras Silva e Yazbek (2014) no estudo das diretrizes da proteção social às pessoas idosas consoante as proposições das “Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos dos Idosos na América Latina e no Caribe”.

Na “contramão”, Martins, Santos e Carolino (2015) tratam o envelhecimento relacionado ao crescimento da expectativa de vida, entretanto, destituído de determinantes e contradições sociais e, nesse sentido, argumentam pela necessidade de “integração” das pessoas idosas à sociedade. Ademais, utilizam o termo “clientela” para se referir às pessoas desse grupo social enquanto demandante de serviços sociais e a noção de velhice é recoberta pela “terceira idade”, desconsiderando os conteúdos morais e valorativos que a expressão encerra. Assim, ganhos e realizações, bem como, os termos “idoso ativo” e “idoso autônomo” são enaltecidos sob o ‘guarda-chuva’ da “terceira idade”, que ignora perdas, dificuldades, problemas da velhice.

A relação entre envelhecimento demográfico e responsabilidade familiar de cuidado às pessoas idosas constitui as reflexões de vários estudos – Bulla e Tzusomono, 2010; Silva e Yazbek, 2014; Silva e Dal Prá, 2015; Bernardo, 2018; Delgado, 2018; Teixeira, 2020; Muller e Moser, 2021 –, em cuja “casa” adentra-se na sequência.

2.2. Envelhecimento e família: “toda forma de amor”⁶

Questões relativas às famílias nesses estudos da área de Serviço Social que tratam do envelhecimento, estão imbricadas nas reflexões (Faleiros, 2009; Bulla; Tzusomono, 2010; Silva; Dal Prá, 2015; Bernardo, 2018; Delgado, 2018; Muller; Moser; 2021), ou são tangenciadas (Silva; Yazbek, 2014; Kunzler; Bulla, 2014; Teixeira, 2020, 2021) ou não abordadas (Mendonça; Pereira, 2013; Martins, Santos; Carolino, 2015; Silva, 2016).

Entre os estudos que se reportam às famílias, constata-se a convergência quanto à histórica predominância da família no trabalho de cuidados e hegemonicamente realizado por mulheres das famílias. Aliás, várias autoras do campo acadêmico do Serviço Social “sagradas” à relação família e política social (Mioto, 2004; Pereira-Pereira, 2004; Mioto, Campos e Lima, 2006, entre outras) concebem que a proteção social coube “maiormente” às famílias na sociedade brasileira – atualmente conformada e reiterada agente institucional contraditoriamente importante nas políticas sociais.

Em sociedades ocidentais, interpretadas como “periféricas” na geopolítica da economia mundial, e, hodiernamente, sob a égide da racionalidade neoliberal e do imperialismo capitalista colonialista, as políticas públicas tendem a reificar o mercado e a família em detrimento do Estado na proteção social, dito noutros termos, na própria reprodução social. Concomitantemente, “a perda de habilidades cognitivas e controles físicos e emocionais”, conforme Debert (2016, p. 251), foi transformada em “resultado de transgressões cometidas pelos indivíduos contra seus corpos e sua saúde”, configurando parte do processo que denominou “reprivatização da velhice” (Debert, 2012).

Alguns estudos questionam a naturalização da centralidade da família como cuidadora. Faleiros (2009) destaca, ao analisar as constituições brasileiras, que a velhice fora concebida como questão privada da família e, quando pública, como privada não mercantil da igreja ou da filantropia. Ao mesmo tempo, “quando a velhice passa de uma questão filantrópica e privada para a esfera pública” não foi reconhecido o direito da “pessoa envelhecida” e, sim, do trabalhador (Faleiros, 2009, p. 41), a exemplo do sistema previdenciário institucionalizado a partir da década de 1930 no Brasil. As pessoas idosas como sujeitos de direitos e os direitos das pessoas idosas estarão assim presentes somente na Constituição de 1988 – postergação que nos remete, ironicamente, à música “Oração ao tempo” de Caetano Veloso (1979): “tempo, tempo, tempo, tempo vou te fazer um pedido”.

As críticas à naturalização da família enquanto responsável e cuidadora principal de pessoas idosas são constitutivas dos estudos de Teixeira (2007, 2009, 2020, 2021), Bulla e Tzusomono (2010), Silva e Yazbek (2014), Silva e Dal Prá (2016), Silva (2016), Bernardo (2018), Delgado (2018), Muller e Moser (2021). Compartilham a afirmação acerca do predomínio e da sobrecarga das famílias em relação aos cuidados a esse crescente grupo social, decorrentes da ausência, precariedade ou inefetividade de serviços sociais, bem

⁶ Título da música “Toda forma de amor” de Lulu Santos (1988).

como do “familismo” que caracteriza as políticas sociais – seja pela histórica omissão do Estado, seja pelo hodierno preceito neoliberal de “enxugamento do Estado” no campo do social.

Ao mesmo tempo, autoras destacam que tais aspectos – dir-se-ia “página infeliz de nossa história”, parafraseando Chico Buarque e Francis Hime (“Vai passar”, 1984) – não configuraram exclusividade brasileira. Ou seja, constituíram e/ou constituem os sistemas de proteção social noutros países da América Latina (Silva e Yazbek, 2014) e do ‘além mar’ (Silva, 2016).

O familismo como estruturante das políticas sociais no Brasil, para explicar a centralidade das famílias na proteção e nas políticas de proteção social, é abordado e problematizado explicitamente nos estudos de Bernardo (2018), Teixeira (2020), Muller e Moser (2021) e implicitamente nos estudos de Teixeira (2009), Silva e Dal Prá (2015) – consoante as ideias escritas nos artigos ora analisados. A maioria dessas reflexões argumenta que o “familismo” das políticas sociais sobrecarrega as famílias da classe trabalhadora, particularmente, diante de sua responsabilização pela proteção social – crescente sob os ditames neoliberais – e, por conseguinte, da histórica carência e/ou efetividade de serviços sociais que atendam as necessidades humanas reconhecidas e legitimadas como direitos de cidadania.

Os suportes às famílias da classe trabalhadora pelas políticas sociais nos sistemas de proteção dos países ocidentais foram (e ainda são) variados quanto à organização institucional, à abrangência, aos tipos de benefícios e de serviços sociais (Esping-Andersen, 1991; Draibe, 1993, 1998, 2007). Na “terra brasilis”, o Estado historicamente se ausentou dessa responsabilidade, que ficara predominantemente a cargo das famílias – aquelas com recursos financeiros recorriam ao mercado, aquelas destituídas dessa condição ficavam à mercê dos arranjos familiares, do favor e/ou caridade individuais e comunitárias, da assistência caritativa religiosa e da ajuda filantrópica da sociedade. A família entendida como um pilar dos sistemas sociais de proteção em sociedades capitalistas, concepção desenvolvida por Esping-Andersen (1991), contribuiu para complexificar as análises teóricas e, ao mesmo tempo, ampliar o foco das lentes sobre a “visibilidade” das responsabilidades das famílias, especificamente, da classe trabalhadora.

Mesmo reproduzindo dualidades, de um lado, significou avanço analítico ao considerar o lugar ocupado pelas famílias no âmbito da proteção social e desenvolver as concepções de desfamiliarização e de familiarização de políticas sociais para classificar as tipologias dos sistemas de proteção em países ocidentais capitalistas desenvolvidos. De outro lado, imiscuiu o trabalho doméstico de cuidado majoritariamente realizado por mulheres sem remuneração e sem proteção social nas famílias – ocultamento questionado e criticado por pensadoras feministas (Draibe, 2007).

Nesse debate são pertinentes as indagações: as políticas sociais promovem direitos individuais universais de proteção social e, dessa feita, corroboram para a desfamiliarização dos cuidados às pessoas dependentes (independentemente da idade) ou, contrariamente, reiteram a familiarização desse cuidado? E consoante críticas feministas, de várias áreas do conhecimento, reforçam determinados “papeis” naturalizados às mulheres na sociedade, na família, nas políticas públicas sociais?

Os estudos de Silva e Dal Prá (2015), Bernardo (2018), Delgado (2018), Muller e Moser (2021) corroboram a concepção de que desigualdades sociais de gênero e de raça/etnia são constituintes e constitutivas dos sistemas de proteção social – adentro e afora do Brasil, porém, compreendendo que não ocorreu de forma linear, homogênea, destituída de contradições e conflitos nesses tantos territórios, contextos e temporalidades. Ademais, contestam a idealização da família nuclear burguesa como arranjo familiar “normal”, “natural”, “harmônico”, que desconsidera a historicidade, a diversidade, as contradições e conflitos sociais que “configuram” as famílias.

As autoras concordam com a concepção de que os cuidados familiares, independentemente das faixas de idade cronológica, impactam negativamente a inserção de mulheres no mercado de trabalho formal, assalariado e protegido pela legislação social e trabalhista (Silva; Dal Prá, 2015; Silva, 2016; Bernardo, 2018; Delgado, 2018; Muller; Moser, 2021). Destacam a prevalência das famílias e, nestas, de mulheres na realização do trabalho doméstico de cuidado não remunerado às pessoas idosas, haja vista que o envelhecimento populacional trouxe consigo a ampliação das necessidades de cuidado, seja pelas famílias, seja pelo Estado, particularmente quando se trata da classe trabalhadora. Além disso, concordam que as desigualdades de classe, gênero e racial nos trabalhos de cuidados, bem como os rumos individualistas e privatistas da seguridade social são essenciais para analisar e/ou construir as políticas públicas na sociedade brasileira.

Numa determinada lógica de outrora e de agora, as famílias da classe trabalhadora, mais ou menos empobrecidas pelas relações de produção e reprodução social nas sociedades capitalistas, foram e ainda são, além de responsabilizadas pelos cuidados familiares cotidianos, culpabilizadas quando não correspondem às expectativas e às responsabilidades de proteção que lhes foram imputadas, a despeito das relações sociais desiguais sob a égide do capitalismo – concepção expressa nos estudos de Silva e Dal Prá (2015), Silva (2016), Bernardo (2018), Delgado (2018), Muller e Moser (2021). Neste sentido, criticam tamanha responsabilização e culpabilização das famílias da classe trabalhadora pela proteção social, e, contrapondo-se a tais concepções, (re)afirmam as responsabilidades sociais constitucionais do Estado brasileiro relacionadas às pessoas idosas ou não, portanto, cidadãs independentemente da cronologia etária.

Os estudos de Bernardo (2018) e de Muller e Moser (2021) incorporam a concepção de divisão sexual do trabalho (Kergoat, 2009, 2016) como categoria teórica nas reflexões acerca da responsabilização familiar e feminina pelo trabalho de cuidado na família, no mercado, nas políticas públicas. Conforme Biroli (2018, p. 21), trata-se de "tocar no que vem sendo historicamente definido como trabalho de mulher, competência de mulher, lugar de mulher, e nas consequências dessas classificações". A divisão sexual do trabalho nas sociedades capitalistas reflete a constituição de lugares específicos para mulheres e homens, separados entre as esferas pública e privada, e marcados pela distinção entre o trabalho produtivo e o trabalho de reprodução social.

No entanto, é importante ressaltar, concordando com Kergoat (2009, p. 67), que as condições sociais – vivenciadas pelas pessoas, grupos ou classes sociais – “não são produtos de um destino biológico,

mas, sobretudo, construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção - ou duas coleções - de indivíduos biologicamente diferentes”, mas são agentes moldados pelas relações sociais, nas quais o trabalho constitui a base material. Essa base é expressa pela divisão social, sexual, racial e geracional do trabalho. Nas modernas sociedades ocidentais capitalistas, a divisão sexual do trabalho historicamente destinou os homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva, fixando atributos e ocupações naturalizadas que dicotomizam homens e mulheres de forma aparentemente universal (Scott, 1995).

Não se trata de “mera” separação entre o trabalho doméstico e o trabalho no mercado capitalista, marcada pela hierarquização sexual, porque trabalho de homens vale mais do que o de mulheres (Kergoat, 2009). A divisão entre público e privado produzida pelas relações sociais capitalistas estabeleceu, ao mesmo tempo, lugares e posições na sociedade e na família conforme o “sexo biológico”: homens como provedores e mulheres como cuidadoras. À sociedade brasileira fundamental, adicionar as reflexões da histórica divisão racial trabalho, cujo trabalho de pessoas “branca” vale mais do que o trabalho realizado pelas pessoas “preta”.

Na organização e dinâmica da produção e reprodução social capitalista, o trabalho na forma de emprego assalariado, reconhecido e valorizado, é o que garante salário, e, quando formalizado, garante também proteções sociais na sociedade contemporânea. Portanto, intangíveis para trabalhadoras/es que constituem o mercado informal de trabalho, bem como às pessoas responsáveis pelo trabalho doméstico não remunerado e desprotegido, realizado majoritariamente pelas mulheres das famílias e por mulheres nos domicílios.

As mudanças demográficas na composição das famílias e dos arranjos familiares são referenciadas nalguns dos estudos abrangendo envelhecimento e proteção social (Mendonça; Pereira, 2015; Silva; Dal Prá, 2015; Bernardo, 2018; Teixeira, 2020; Muller; Moser, 2021), os quais questionam as condições objetivas da classe trabalhadora diante da precarização da proteção social pública e da crescente demanda de cuidados sob a responsabilidade das famílias.

Considerando as tendências dos indicadores de envelhecimento populacional e dos rumos da inserção de mulheres no mercado de trabalho (formal e informal), dessa equação resulta o “denominador comum”: mulheres mais presentes no mercado de trabalho e menos disponíveis para assumir encargos familiares de cuidados, inclusive de pessoas idosas. Contraditoriamente, mesmo assim, como tradicional e “naturalmente” as mulheres foram e permanecem majoritariamente responsabilizadas, direta ou indiretamente, pelos cuidados de pessoas da família e, não menos, pela organização da funcionalidade da casa, entre outros trabalhos relacionados ao atendimento de necessidades humanas individuais e coletivas.

2.3. Envelhecimento e cuidado: “tem gente de toda cor, tem raça de toda fé”⁷

Nas últimas décadas, mais estudos relacionados e relacionando envelhecimento e cuidado constituíram várias áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas, a exemplo do Serviço Social. De um ponto de vista, contribuindo para retirá-los da esfera privada da família ao posicioná-los na esfera da política pública e, não menos, para o esboroamento de algumas fronteiras naturalizadas, tais como aquelas “moldadas” nas e pelas relações de classe, raciais e de gênero na sociedade brasileira.

Inquestionável o cuidado à “gente de toda cor” e à “raça de toda fé”, porque essencial à vida humana. Irrefutável que as políticas e os serviços sociais governamentais são insuficientes para atender as necessidades sociais de cuidado na vida cotidiana, as quais se ampliam com o processo de envelhecimento populacional, reforçando a sobrecarga às famílias e às mulheres. Indiscutivelmente, mais ainda, às famílias e mulheres da classe trabalhadora, empobrecidas pelas hierarquias e desigualdades que configuram as relações de produção e reprodução social sob o capitalismo.

Nos artigos do Serviço Social analisados, constata-se que “tem gente de toda raça e gente de toda fé”, reconhecendo-se, assim, a inegável implicação das relações de classe social nas sociedades capitalistas. No entanto, no “conjunto da obra”, as questões relativas à divisão sexual do trabalho de cuidado aparecem, poder-se-ia dizer, “timidamente”, sendo ainda mais recorrentes as referências às relações de gênero do que às relações raciais.

Os estudos de Silva e Dal Prá (2015), Silva (2016), Bernardo (2018), Delgado (2018), e Muller e Moser (2021) destacam as relações de gênero, interseccionadas com a classe social, na análise das desigualdades que permeiam a família, o mercado e as políticas públicas sociais, particularmente no que se refere ao trabalho de cuidados essenciais à vida humana. Ao mesmo tempo, observa-se que a categoria “divisão sexual do trabalho”, para fins de analíticos da desigual distribuição sexual dos trabalhos de cuidados na sociedade, constitui os artigos de Bernardo (2018) e de Muller e Moser (2021).

As reflexões abrangendo interfaces entre cuidado, família, mulheres, mercado e Estado na proteção social às pessoas idosas destacam a defesa de criação e ampliação de serviços socioassistenciais voltados ao atendimento das necessidades sociais desse grupo populacional e de suas famílias – a exemplo de vários estudos (Faleiros, 2009; Bulla; Tzunomono, 2010; Mendonça; Pereira, 2013; Silva; Yazbek, 2014; Kunzler; Bulla, 2014; Silva; Dal Prá, 2015; Silva, 2016; Bernardo, 2018; Delgado, 2018; Teixeira, 2007, 2009, 2020, 2021; Escorsin, 2021; Muller; Moser, 2021).

Todavia, essas análises menos se debruçaram sobre os serviços socioassistenciais necessários às pessoas idosas e suas famílias, considerando as relações sociais contraditórias e desiguais de classe, raça e gênero na sociedade brasileira. No universo desses estudos, as relações raciais no trabalho de cuidado familiar remunerado ou não remunerado, por sua vez, compõem as críticas às desigualdades sociais, mas

⁷ Da música “Festa”, de Anderson Cunha (2001).

são citadas genericamente como categoria constitutiva da organização social dos trabalhos de cuidado. Constata-se, portanto, a permanência da ausência de reflexões nessa produção acadêmica do Serviço Social, como área do conhecimento, quando se trata da relação racismo, velhice, envelhecimento, políticas públicas e sociais.

3. O imperativo do trabalho de cuidado: “a que[m] será que se destina”⁸

Do Norte ao Sul, do Leste ao Oeste do mundo ocidental capitalista (imperialista e colonialista), o trabalho de cuidado realizado por mulheres se apresenta como um imperativo, tanto nos domicílios quanto em instituições governamentais e não governamentais. Esses cuidados são desenvolvidos em formas tanto não remuneradas quanto remuneradas, refletindo uma divisão de trabalho profundamente enraizada nas desigualdades de gênero e na estrutura social capitalista

O incremento na expectativa de vida da população e os novos arranjos familiares são apontados como fatores que ampliaram a necessidade de cuidados às pessoas idosas e trouxeram à cena pública demandas relacionadas aos cuidados e aos cuidadores, remunerados e não remunerados, externalizados e/ou assumidos pelas famílias. Nesse “tabuleiro”, as “damas” permaneceram no simulacro de “vencedoras”. Nas famílias, nas instituições públicas e privadas, no mercado de trabalho formal e informal são mulheres, por exemplo, as principais cuidadoras de crianças, enfermos, pessoas idosas desde longa data.

Questionando tal “altruísmo” e “heroísmo” constituinte de determinada representação de “feminino”, estudos feministas têm problematizado as relações de gênero nas esferas pública e privada desde as décadas de 1960-70, e, não menos, esboroado paulatinamente fronteiras naturalizadas quanto à responsabilização das mulheres pelo trabalho de cuidado no âmbito privado da família. Historicamente, o trabalho de cuidado teve e ainda tem a família e a mulher como as principais responsáveis.

Por quê? “No meio do caminho havia uma pedra, havia uma pedra no meio do caminho”, parafraseando Carlos Drummond de Andrade (1928) no poema “No meio do caminho”. Porque considerando os estudos analisados, concorda-se com Karina Batthyány (2009, p. 95): *“la especificidad del trabajo de cuidado es la de estar basado en lo relacional, ya sea en el marco de la familia o por fuera de ella”*. Na família *“su carácter a la vez obligatorio y desinteresado le otorga una dimensión moral y emocional. No es solamente una obligación jurídica establecida por ley (de prestar asistencia o ayuda) o una obligación económica”*. Isso porque *“involucra también las emociones que se expresan en el seno familiar, al mismo tiempo que contribuye a construirlas y mantenerlas”*. Quando realizado fora do entorno familiar, conforme a autora, *“el trabajo de cuidado está marcado por la relación de servicio, de cuidado y preocupación por los otros. El Trabajo se realiza cara a cara entre dos personas y genera lazos de proximidad, en una situación de dependencia, pues una es tributaria de la otra para su bienestar y mantenimiento.”* (Batthyány, 2018, p. 207).

Tais constatações sob a perspectiva analítica feminista demonstram que *“lo que unifica la noción de cuidado es que se trata, hasta hoy, de una tarea esencialmente realizada por mujeres, ya sea que se mantenga dentro de la*

⁸ Da música “Cajuína” de Caetano Veloso (1979).

familia o que se exteriorice en la forma de prestación de servicios personales” (Batthyány, 2018, p. 2007). Inquestionável a desigualdade de gênero passada e presente na distribuição do cuidado, tanto na família, quanto na sociedade – conforme Karina Batthyány (2009, p. 95), *“brindar cuidados es una actividad altamente generizada y viceversa, es por medio del cuidado que la identidad de género de las mujeres es construída”*.

Como comumente observado nessas relações de gênero, as mulheres são destituídas do direito de escolha sobre se querem ou não cuidar de pessoas da família e sem remuneração. Não por casualidade, *“la posición de las mujeres en la familia, sus oportunidades en el mercado de trabajo, su relacionamiento con parientes son definidos en términos de su potencialidad de brindar cuidados y de la realización de su capacidad de cuidar”*, ou seja, *“cuidado y femineidad son dos caras de la misma moneda, están mutuamente relacionados”* (Batthyány, 2009, p. 95).

Lê-se, portanto, trabalhos e ocupações de mulheres não por acaso ou por questão de livre-arbítrio. As relações sociais são deveras gendradas, racializadas e classistas. A responsabilidade do cuidado na esfera familiar permanece majoritariamente “feminina”, impactando as condições de inserção no mercado de trabalho, comumente, mais precárias, instáveis financeiramente e inseguras em termos de proteções sociais, principalmente às mulheres e famílias pobres e pretas no Brasil – marcas de séculos de escravidão e exploração de povos do continente africano.

Conforme a concepção de pensadoras feministas (Tronto, 2018; Fraser, 2020; Kergoat, 2016, entre outras), o cuidado é inerente a vida humana. Porém, nesse “tabuleiro” da humanidade, além de atender as necessidades de cuidado nos domicílios, as mulheres foram e são responsabilizadas em detrimento e independentemente dos condicionantes sociais – alheios à vontade autônoma e independente – quanto à sua inserção no mercado de trabalho.

Às famílias das camadas economicamente pobres, o que se vê em termos de serviços sociais de cuidado são derivadas “maiormente” da reorganização familiar, haja vista as políticas sociais ainda insuficientes, as quais persistem em culpabilizar as famílias e sobrecarregar as mulheres dessas famílias. Ao mesmo tempo, as mulheres com melhor condição financeira externalizam partes do trabalho de cuidado com a contratação de serviços privados, os quais, conforme o estudo de Hirata (2008), abrangem predominantemente mulheres nos trabalhos assalariados de cuidado. Na sociedade brasileira, aproximadamente um terço da força de trabalho feminina estava circunscrita ao campo denominado “serviços sociais”, que engloba profissões de cuidado, como educação, assistência social, saúde, trabalho doméstico remunerado.

Referências

BARROS, Myrian Moraes Lins de (org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1998.

BATTHYÁNY, Karina. Cuidado de personas dependientes y género. In: AGUIRRE, Rosario (editora). **Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en el Uruguay**. Montevideo: Unifem Uruguay, p. 87-123, 2009.

BATHYÁNY, Karina. La organización social del cuidado: políticas, desafíos y tensiones. In: GAVIRIA, Luz Gabriela Arango, URQUIJO, Adira Amaya, PÉREZ-BUSTOS, Tania, DUQUE, Javier Pineda (editores). **Género y cuidado**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Universidad de los Andes, Pontificia Universidad Javeriana, p. 204-219, 2018.

BERNARDO, Maria Helena de Jesus. A produção de cuidados na família e as políticas para o envelhecimento. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v.16, n.42, p.65-80, 2018.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades sociais**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BULLA, Leonia Capaverde; TSURUZONO, Eleni Raquel da Silva. Envelhecimento, família e políticas sociais. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.14, n.1, p.103-112, 2010.

CAMARANO, Ana Amélia. **Estatuto do Idoso**: avanços com contradições. Texto para Discussão. Rio de Janeiro: IPEA, n. 1840, 2013.

CAMARANO, Ana Amélia. **Os idosos brasileiros**: muito além dos 60? Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

DEBERT, Guita Grin. A antropologia e o estudo dos grupos e categorias de idade. In: BARROS, Myrian Moraes Lins de (org.). **Velhice ou terceira idade?** Rio de Janeiro: FGV, 1998.

DEBERT, Guita Grin. A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 12, p. 39-56, jun. 1997.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. 1. ed., 2. reimpressão, São Paulo: Edusp; FAPESP, 2012.

DEBERT, Guita Grin. Políticas públicas diante do envelhecimento no Brasil. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva, HIRATA, Helena, LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, p. 247-256, 2016.

DEBERT, Guita Grin. Pressupostos da reflexão antropológica sobre a velhice. In: DEBERT, Guita Grin (org.). **Antropologia e velhice**. Textos Didáticos. Campinas: Unicamp, n. 13, 1994.

DELGADO, Josimara. Pelas lentes dos velhos: ensaios sobre a proteção social aos idosos. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.22, p.891-910, 2018.

DRAIBE, Sônia Miriam. Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 27-64, 2007.

DRAIBE, Sônia Miriam. O sistema brasileiro de proteção social: o legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas. **Caderno de Pesquisa**, n. 32, Campinas-SP; NEPP-Unicamp, 1998.

DRAIBE, Sônia Miriam. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. **Caderno de pesquisa**, Campinas-SP, NEPP-Unicamp, n. 8, 1993.

ESCORSIM, Silvana Maria. O envelhecimento no Brasil: aspectos sociais, políticos e demográficos em análise. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.142, p.427-446, 2021.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *welfare state*. **Lua Nova**: revista de cultura e política, São Paulo, n. 24, p. 85-116, 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. Cidadania e direitos da pessoa idosa. **SER Social**, Brasília, n.20, p. 35-62, 2009.

FRASER, Nancy. Contradições entre capital e cuidado. **Princípios: Revista de Filosofia**, Natal, v. 27, n. 53, p. 261-288, 2020.

HIRATA, Helena. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França e Japão. In: COSTA, Albertina de Oliveira et al. **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, p. 263-278, 2008.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual o trabalho e relações sociais o sexo. In: HIRATA, Helena et al. (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, p.67-75, 2009.

KERGOAT, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva, HIRATA, Helena, LOMBARDI, Maria Rosa. **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, p. 17-26, 2016.

KUNZLER, Rosilaine Brasil; BULLA, Leonia Capaverde. Idosos brasileiros: o contexto dos direitos sociais e das políticas sociais. **Argumentum**, Vitória, v.6, n.1, p.153-159, 2014.

MARTINS, Karina Donizete; SANTOS, Eldivan Ferreira dos; CAROLINO, Luciana Nunes. Integração social da pessoa idosa: políticas públicas relacionadas e atuação do CRAS de Redenção-PA na inserção do idoso em programas de proteção social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.15 n.1, 2015.

MENDONÇA, Jurilza Maria Barros de; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Envelhecimento, redes de serviços e controle democrático no capitalismo recente. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.12, n.1, p.142-151, 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, p. 43-60, 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Martha Silva; LIMA, Telma Cristiane Sasso de Lima. Quem cobre as insuficiências das políticas públicas? **Revista de Políticas Públicas**, UFMA, v. 10, n. 1, p. 165-183, 2006.

MULLER, Eliane Fransieli; MOSER, Liliane. Trabalho de cuidado de idosos, reprodução social e desigualdades de gênero. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v.27, n.2, p.109-122, 2021.

PEIXOTO, Clarice Ehlers. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhice, idoso, terceira idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (org.). **Velhice ou terceira idade?** Rio de Janeiro: FGV, p. 69-84, 1998.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, p. 25-42, 2004.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SILVA, Adriana; DAL PRÁ, Keli Regina. Envelhecimento populacional no Brasil: elementos para pensar o lugar das famílias na proteção dos idosos. **Argumentum**, Vitória, v.6, n.1, p.99-115, 2014.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Envelhecimento e proteção social: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.126, p.215-234, 2016.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e; YAZBEK, Maria Carmelita. Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil. **Katálysis**, Florianópolis, v.17, n.1, p.102-110, 2014.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**, Vitória, v.1, n.1, p.63-77, 2009.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento em contexto de superexploração e contrarreformas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.142, p.447-466, 2021.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.137, p.135-154, 2020.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política social de proteção ao idoso: a reafirmação da cultura privacionista no trato das refrações da questão social. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.11, n.1, p.101-124, 2007.

TRONTO, Joan. Economía, ética y democracia: três lenguajes em torno al cuidado. In: GAVIRIA, Luz Gabriela Arango, URQUIJO, Adira Amaya, PÉREZ-BUSTOS, Tania, DUQUE, Javier Pineda (editores). **Género y cuidado**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Universidad de los Andes, Pontificia Universidad Javeriana, p. 22-37, 2018.